



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 800/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 558/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, solicitando que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) nas proximidades do Condomínio Royale Premium. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, irá elaborar estudos acerca da implementação do redutor de velocidade no local indicado. A instalação de dispositivos de controle de tráfego deve seguir critérios técnicos rigorosos para garantir a segurança viária sem criar novos riscos. O objetivo é atender ao pleito dos moradores com responsabilidade, assegurando que a intervenção esteja em conformidade com as normas do CONTRAN e efetivamente proteja a comunidade local.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS